



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 30/11/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "CONVITE" Nº. 003/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021).**

Às 10:00hs (dez horas) do dia 13 (treze) do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa, Membro da CPL, portador do CPF nº 657.184.103-72, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Convite nº 003/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Centrinho, no Município de Lima Campos/MA. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente informou que a sessão realizada no dia 30/11/2021, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação e encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia desta Administração Municipal, para emissão de Parecer Técnico ou documento equivalente no que atine à análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas participantes do certame. Compareceram nesta sessão os representantes das empresas participantes: a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77, como representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000114031099-0 GESEP/MA e CPF nº 884.357.333-00, como representante da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 518207960 SEJUSP/MA e CPF nº 376.435.333-34, como representante da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. O Presidente solicitou aos representantes presentes que permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope 02 - "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, os quais permaneceram fechados na sessão anterior. O que foi feito. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que foi recebido, neste Setor de Licitações, em 10/12/2021, o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, o Sr. Emílio Émerson Xavier Guimarães, inscrito no CONFEA/CREA nº 110359071-5. A sessão teve prosseguimento com a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Setor de



Engenharia deste município, referente à análise dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes do certame. De acordo com o Parecer Técnico, as empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cumpriram as exigências de qualificação técnica previstas no Edital desta licitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas participantes no certame, por terem cumprido todas as exigências de habilitação e qualificação previstas no Edital de licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que, na forma do **subitem 12.1.1.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou aos representantes presentes se os mesmos teriam intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da habitação. Os representantes das empresas participantes do certame responderam positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes das empresas assinassem o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, considerando o disposto no **subitem 11.1.3.1** do Edital, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", das empresas participantes do certame, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Tendo em vista a ausência de tempo hábil, devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.), a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para análise detalhada das referidas propostas com auxílio do Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às **10h00min do dia 21/12/2021**. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 13 (treze) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Sr. Valmi Silva Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Sra. Evanda Maria Mendes Santiago**

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

**Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa**

Membro da Comissão Permanente de Licitação





**CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**  
Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão  
*Empresa licitante*



**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
*Empresa licitante*



**ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Sr. Paul Getty Sousa Nascimento  
*Empresa licitante*

  
